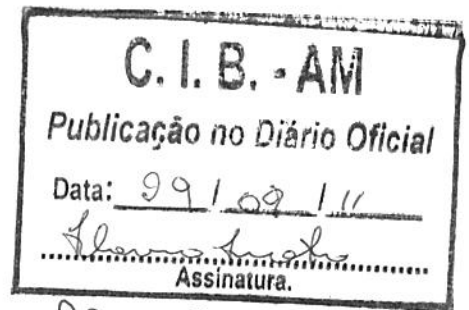




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**RESOLUÇÃO CIB Nº 082/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.**

Dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância Sanitária - 2011 do município de Manicoré/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** na sua 225ª Reunião (175ª Ordinária), realizada no dia 29.08.2011, e;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Ação de Vigilância Sanitária - 2011 do município de Manicoré foi aprovado na reunião do Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 002/2010-CMS, de 15 de outubro de 2010;

**CONSIDERNADO** análise e parecer favorável da área técnica competente da Fundação de Vigilância em Saúde, nº 002/2011-FVS-AM, da Fiscal de Saúde - Ana Maria Farias de Mello;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque,** tendo em vista que o Plano se encontra bem estruturado, com os objetivos e metas bem definidos, um elenco de ações estruturantes da Vigilância Sanitária, e o parecer favorável da área técnica da Fundação de Vigilância em Saúde.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária – 2011 do município de Manicoré/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas,** em Manaus, 29 de agosto de 2011.

**Ildnav Manguiera Trajano**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 082/2011, datada de 29 de agosto de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde